

PREFEITURA DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2017 047534 Colaboração nº 0009/2018

> 1º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Ação Social, VANDERLEI MARTINS TRISTÃO, brasileiro, portador do RG nº 7.567.652 SSP/SP e CPF nº 042.092.008-08 , residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0011-07, com sede à Rua Major Moura Mattos, 1121 - Vila Resende, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Região Oeste -Coletivo 1 - Vila São Sebastião, Meta - 50 usuários/dia, objeto do processo administrativo nº 2017 047534 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida em 50 (cinquenta), a meta usuários/dia, com o piso de R\$ 244,31 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 146,586,00 (cento e guarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais), em 2019, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro)

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 28 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE FRÂNCA

Vanderlei Martins ristão RG nº 7.567.652 SSP/SP e CPF nº 042.092.008-08 Secretário Municipal de Ação Social

MUNICIPIO

ÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

vídio José Alves de Andrade

81-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

Ronaldo Røgério

Coordenador de Administração Secretaria de Ação Social Município de Franca

Lucineia Silva Sartori Coelho

Assistente Social Secretaria de Ação Social Município de Franca